



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
C.G.C. (M.F.) 76.176.011/0001-28

LEI Nº 24/95

DATA: 27.09.1995

SUMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

l. é. l.

Art 1. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor DE R\$ 855.000,00 (Oitocentos cinquenta cinco mil reais) nas dotações orçamentárias a seguir:

02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL		
15.82.4922-005 - PREVIDENCIA MUNICIPAL SERV PUBLICO		
0280 - 3113.00 - Obrigacoes Patronais	R\$	90.000,00
0290 - 3214.00 - Contribuicoes e Fundos	R\$	70.000,00
03.02 - SERVICO DA ADMINSTRACAO GERAL		
03.07.0232-009 - DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS		
0440 - 3132.00 - Outros Servicos e Encargos	R\$	5.000,00
04.02 - SERVICO DE TRIBUTACAO		
03.08.0302-017 - ATIV SERV DE TRIBUTACAO		
0710 - 3111.01 - Vencimentos e Vant Fixas	R\$	35.000,00
05.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
08.42.1882-019 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL		
0860 - 3120.00 - Material de Consumo	R\$	100.000,00
0880 - 3132.00 - Outros Serv e Encargos	R\$	100.000,00
08.49.2522-023 - MANUTENCAO EDUCACAO ESPECIAL		
0940 - 3111.01 - Vctos e Vantagens Fixas	R\$	20.000,00
07.01 - SECRETARIA DE SAUDE		
13.75.4282-029 -ATIV SECRETARIA DE SAUDE		
1180 - 3111.01 - Vctos e Vantagens Fixas	R\$	115.000,00
09.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		
10.06.0212-036 - ATIV SER DE OBRAS E SERV URBANOS		
1570 - 3111.01 - Vctos e Vantagens Fixas	R\$	75.000,00
10.01 - SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL		
15.81.4862-041 - ATIV SEC PROMOCAO SOCIAL		
1870 - 3111.01 - Vencimentos e Vant Fixas	R\$	75.000,00



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

C.G.C. (M.F.) 76.178.011/0001-28

11.01 - SECRETARIA DE TRANSPORTES
16.88.5342-045 - ATIV SEC DE TRANSPORTES
2030 - 3111.01 - Venc. vantagens fixas R\$ 170.000,00

Art 2. Para cobertura do Credito aberto no artigo anterior serao utilizados recursos previstos na legislacao vigente no valor de R\$ 855.000,00 (Oitocentos cinquenta cinco mil reais) por conta das anulacoes parciais ou totais das seguintes Dotacoes Orcamentarias:

06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
08.46.2281-011 - CONSTRUCAO PARQUES INFANTIS
1090 - 4110.00 - Obras e Instalacoes R\$ 30.000,00

08.01 - SEC AGRO PEC E MEIO AMBIENTE
04.15.0881-021 - CENTRO DE REPRODUCAO ANIMAL
1280 - 4110.00 - Obras e Instalacoes R\$ 20.000,00

04.18.1111-023 - OBRAS DE FOMENTO E PRODUCAO
1300 - 4110.00 - Obras e Instalacoes R\$ 10.000,00

04.18.1121--25 - READAPTACAO DO PARQUE CEL LUSTOSA
1380 - 4110.00 - Obras e Instalacoes R\$ 70.000,00

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV URBANOS
10.58.5751-035 - URBANIZACAO SEDES DISTRITAIS
1550 - 4110.00 - Obras e Instalacoes R\$ 15.000,00

10.58.5751-036 - URBANIZACAO RUAS E TREVOS DE ACESSO
1560 - 4110.00 - Obras e Instalacoes R\$ 50.000,00

10.60.3281-041 - PRACAS PARQUES E PAISAGOSMO URBANO
1680 - 4110.00 - Obras e Instalacoes R\$ 150.000,00

11.62.3461-045 - APOIO A INSTALACAO DE INDUSTRIAS
1720 - 4110.00 - Obras e Instalacoes R\$ 50.000,00

13.76.4481-047 - SISTEMA DE GALERIAS PLUVIAIS
1750 - 4110.00 - Obras e Instalacoes R\$ 120.000,00

13.76.4491-048 - SISTEMA DE ESGOTOS SANITARIO
1760 - 4110.00 - Obras e Instalacoes R\$ 15.000,00

11.01 - SECRETARIA DE TRANSPORTES
16.88.5341-061 - Aquisicao Equipamento Rodoviario
2010.00 - 410.00 - Equip e Mat Permanente R\$ 325.000,00



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
C.G.C. (M.F.) 76.178.011/0001-26

Art 3. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 27 de Setembro de 1995.



ANTENOR HENNING
Prefeito